



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 142/2021

De: 19 de Novembro de 2021

“Dispõe sobre o feriado estadual do dia 20 de Novembro de 2021, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Estadual nº 11.346/2021, a qual dispõe sobre a facultatividade de observância dos feriados estaduais e municipais previstos para os anos de 2021 e 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como dia útil no âmbito da indústria, comércio e prestação de serviço em Porto dos Gaúchos, o dia 20 de Novembro de 2021 (sábado) Consciência Negra.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Novembro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal